

validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria. Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1757 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 10 de abril de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass  
Diretora Geral

**Protocolo: 166999**

**PORTARIA Nº 32/2017 – CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2017.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014 – DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de Processos de Sindicâncias e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 15/2016 – CGD/PAD, de 14 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33.233, de 18 de outubro de 2016, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, relativo aos autos dos Processos nº 2015/385780 e 2015/268010, que informam a ocorrência de irregularidades em processos de veículos, gerados na CIRETRAN de Vigia;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2017 – CPAD, de 11.04.2017, subscrito pelo Presidente da Comissão processante, no qual se solicita e fundamenta pela prorrogação da 1ª (primeira) recondução para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 15/2016 – CGD/PAD, de 14 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33.233, de 18 de outubro de 2016;

R E S O L V E:

I – CONCEDER prorrogação da 1ª (primeira) recondução por mais 60 (sessenta) dias, com base no prazo previsto no inciso I da Portaria nº 10/2017 – CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33.313, edição de 13.02.2017, que Reconduziu pela 1ª (primeira) vez os trabalhos da Comissão processante, para conclusão dos trabalhos apuratórios e elaboração do competente Relatório conclusivo.

II – À Corregedoria Geral do DETRAN/PA e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA  
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**Protocolo: 167004**

**PORTARIA Nº 1162/2017/DG/DHCRV, DE 12/04/2017.**

Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos no dia 12/04/2017 e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no dia 12/04/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando problemas ocorridos no sistema de comunicação deste DETRAN/PA que impediram acesso ao sistema RENAVAL, e consequentemente atendimento ao público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 13/04/2017 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos no dia 12/04/2017 e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no dia 12/04/2017.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Andrêa Yared de Oliveira Hass  
Diretora Geral

**Protocolo: 167317**

**PORTARIA Nº 31/2017 – CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2017.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014 – DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de Processos de Sindicâncias e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2016 – CGD/PAD, de 14 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33.233, de 18 de outubro de 2016, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, relativo aos autos nº 2015/327903, que informam a ocorrência de irregularidades em processo de veículo, com serviços nas CIRETRANS de Ananindeua/PA e Mãe

do Rio/PA;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2017 – CPAD, de 11.04.2017, subscrito pelo Presidente da Comissão processante, no qual se solicita e fundamenta pela prorrogação da 1ª (primeira) recondução para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 16/2016 – CGD/PAD, de 14 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33.233, de 18 de outubro de 2016;

R E S O L V E:

I – CONCEDER prorrogação da 1ª (primeira) recondução por mais 60 (sessenta) dias, com base no prazo previsto no inciso I da Portaria nº 13/2017 – CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33.318, edição de 20.02.2017, que Reconduziu pela 1ª (primeira) vez os trabalhos da Comissão processante, para conclusão dos trabalhos apuratórios e elaboração do competente Relatório conclusivo.

II – À Corregedoria Geral do DETRAN/PA e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**Protocolo: 167003**

**PORTARIA Nº 1142/2017-DAF/CGP, DE 11/04/2017.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 06, no Processo 2017/156340, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor KLEYTON JOSÉ DOS SANTOS REIS, Assistente de Trânsito, matrícula 57193988/1, lotado na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas deste Departamento, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 17/05 a 15/07/2017, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1130/2017-DAF/CGP, DE 11/04/2017.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 06, no Processo 2016/444520, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SÉRGIO FONSECA DA COSTA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175600/1, lotado na Chefia de Gabinete deste Departamento, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 14/04 a 13/05/2017, referentes ao triênio 2006/2009, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1129/2017-DAF/CGP, DE 11/04/2017.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls 12 e 13, no Processo 2008/120694, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora IRACEMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Assistente de Administração, matrícula 3262502/1, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 03/04 a 01/06/2017, referentes ao triênio 2005/2008, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1141/2017-DAF/CGP, DE 11/04/2017.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 22681 de 11/04/2017,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MÁRCIO EDMAR GIRARD FIGUEIREDO, Técnico de Informática, matrícula 57196370/1, lotado Coordenadoria de Suporte Tecnológico, onze (11) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 28/03 a 07/04/2017, conforme Laudo Médico nº 22681 de 11/04/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1128/2017-DAF/CGP, DE 11/04/2017.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 20481 de 28/03/2017,

R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor JAIRO BARBOSA DO COUTO ROCHA, Analista de Trânsito, matrícula 57196933/1, lotado Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, vinte e oito (28) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13/03 a 09/04/2017, conforme Laudo Médico nº 20481 de 28/03/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1092/2017-DAF/CGP, DE 10/04/2017.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 931/2017 que tornou sem efeito as férias do servidor LEONARDO BATISTA PEREIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 80845368/1, lotado na Coordenadoria de Registro de Veículos, concedidas pela Portaria 895/2017-DAF/CGP, para o período de 03/04 a 02/05/2017, referentes ao exercício de 12.01.2016/2017,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1056/2017-DG/CGP, DE 06/04/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 145/2017-CGP, de 04/04/2017, e despachos constantes do Processo 2017/143431,

R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA MAIA MELO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845609, para responder pela Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, no período de 28/03 a 26/04/2017, durante as férias da titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 1140/2017-DG/CGP, DE 11/04/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 144/2017-GCC, de 23/03/2017, no Processo 2017/124674,

RESOLVE:  
DESIGNAR os servidores efetivos abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 006/2017, firmados entre este Departamento e a Empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA-EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

VALDECIR RAIMUNDO CORRÊA LOPES, matrícula 57188809/1;

SUPLENTE:

CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 57189942/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**PORTARIA Nº 1134/2017-DG/CGP, DE 11/04/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 31/2017-DHCRV, de 31/03/2017, no Processo 2017/146106,

RESOLVE:  
SUBSTITUIR o servidor MÁRIO DIEGO ROCHA VALENTE, matrícula 57195478/1, pela servidora efetiva GLAURA IOLANDA BRITO PIRES, matrícula 3158730/1, na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto dos Termos de Credenciamento Médico, firmados por este Departamento e as Clínicas abaixo especificadas, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe também a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CREDENCIADO	LOCALIDADE
016/2014	CMP-CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO	CAPANEMA
023/2016	C S DO COUTO EIRELI-EMED SAÚDE	BELÉM
024/2016	GLOBAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO	BELÉM

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.